

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 562/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais, a Sr.^a **JOSEFA PEREIRA DA SILVA ALCÂNTARA**, portadora do R.G. Nº 0709712855, inscrita no C.P.F. sob o Nº 001.708.785-62.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de fevereiro de 2018.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

